



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64491.002071/2025-10**

Cód verificador: f5a6e925-354e-4ff8

ASSUNTO: aquisição de material de consumo - 27.614.808/0001-15 - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN
COMERCIO DE AGUAS - 2025NC402646 – 26/06/2025.

INTERESSADO: Aprovisionamento

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 27/06/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Finanças

Data da Autação: 27/06/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 222-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 199-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 3- Ata de Registro de Preços 00008-2025__ Contratos.gov.br.pdf
- 4- ACEITE Aprovisionamento 3o CGEO.pdf
- 5- MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS_CARONA_EAMPE_-_Documentos_Google_assinado.pdf
- 6- 20250218_2025NC402646 (3).pdf
- 7- AUTORIZAÇÃO_ADESÃO_3ºCGEO.pdf
- 8- JUSTIFICATIVA_DA_ADESAO_-_EAMPE_-_Documentos_Google_assinado.pdf
- 9- Aprovacao_do_OD_Mapa_de_Riscos_e_ETP_-_Documentos_Google_assinado.pdf
- 10- DFD160179_000106_2025_assinado.pdf
- 11- ETP_160179-000029-2025_assinado_assinado.pdf
- 12- MR_160179-000027-2025_assinado_assinado.pdf
- 13- Certidão Nº 247-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 14- Despacho Nº 515-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 593-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 16- consulta_credora_1751996837549.pdf
- 17- ConsultaConsolidada_27614808000115_8-7-2025-1.pdf
- 18- consultarSituacaoFornecedor_27614808000115_2025-07-08.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 616-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 20- 160179_2025NE000187.pdf
- 21- Certidão Nº 374-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 22- NF 3616 GEOINFORMAÇÃO - 28.pdf
- 23- Certidão Nº 385-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 24- Despacho Nº 688-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 918-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 26- 2025NS000846.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 966-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 28- 2025OB000335.pdf
- 29- Certidão Nº 424-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 30- NF 3616 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
- 31- NF 3679 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
- 32- Certidão Nº 454-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 33- Despacho Nº 776-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 34- Certidão Nº 495-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 35- NF 3679 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
- 36- Despacho Nº 814-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1190-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 38- NUP-2071-NP326-NS977.pdf
- 39- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1234-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

40- NUP-2071-NP326-OB392.pdf
41- Certidão Nº 555-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
42- NF 3792 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
43- Certidão Nº 564-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
44- Despacho Nº 867-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
45- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1321-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
46- NUP-2071-NP373-NS1100.pdf
47- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1397-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
48- NUP-2071-NP373-OB439.pdf
49- Certidão Nº 677-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
50- NF 3944 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
51- Certidão Nº 680-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
52- Despacho Nº 993-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
53- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1582-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
54- 2025NS001275.pdf
55- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1635-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
56- 2025OB000505.pdf
57- NF 4073 CHRISTIANNE AMORIM.pdf (c)
58- NF 4073 CHRISTIANNE AMORIM.pdf (c)
59- Certidão Nº 745-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
60- NF 4073 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
61- Certidão Nº 756-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
62- Despacho Nº 1137-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
63- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1834-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
64- 64491.002071-2025-10_2025NS1409_NP478.pdf
65- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1907-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
66- 64491.002071-2025-10_2025OB000578.pdf
67- Certidão Nº 12-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
68- NF 4202 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
69- Certidão Nº 24-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
70- Despacho Nº 5-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
71- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 22-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
72- 64491.002071-2025-10_2026NS000012_NP11 .pdf
73- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 45-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
74- 64491.002071-2025-10_2026OB000008.pdf
75- Certidão Nº 62-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
76- NF 4316.pdf
77- Certidão Nº 66-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
78- Despacho Nº 68-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
79- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 107-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
80- 64491.002071-2025-10_NS98_NP37.pdf
81- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 149-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
82- 64491.002071-2025-10_2026OB000041.pdf
83- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 254-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
84- NF 4430 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
85- Certidão Nº 110-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
86- Despacho Nº 181-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
87- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 293-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
88- 64491.002071-2025-10_NS194_NP70.pdf
89- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 360-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
90- 64491.002071-2025-10_2026OB75.pdf
91- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 443-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (c)
92- NF 4545 CHRISTIANNE AMORIM.pdf (c)
93- Certidão Nº 133-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (c)
94- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 467-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
95- NF 4557 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
96- NF 4558 CHRISTIANNE AMORIM.pdf
97- Certidão Nº 145-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
98- Despacho Nº 337-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
99- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 480-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
100- NP088 - NS281 - NUP2071.pdf
101- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 550-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
102- NP088 - OB109 - NUP2071.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 222-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de junho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico - 27.614.808/0001-15 - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS - 2025NC402646 – 26/06/2025.

1. Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material de consumo.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 26/06/2025, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Cmf7-D4Cm-gH6x-VX8o



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 199-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de junho de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo.

Anexos:

- 1) Ata de Registro de Preços 00008-2025 [Contratos.gov.br.pdf](#)
- 2) 20250218_2025NC402646 (3).pdf
- 3) ACEITE Aprovisionamento 3o CGEO.pdf
- 4) Aprovacao do OD Mapa de Riscos e ETP - Documentos Google assinado.pdf
- 5) ETP 160179-000029-2025 assinado assinado.pdf
- 6) DFD160179_000106_2025 assinado.pdf
- 7) MR 160179-000027-2025 assinado assinado.pdf
- 8) AUTORIZAÇÃO ADESAO 3ºCGEO.pdf
- 9) MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CARONA EAMPE - Documentos Google assinado.pdf
- 10) JUSTIFICATIVA DA ADESAO - EAMPE - Documentos Google assinado.pdf

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição dos materiais de consumo para o setor de aprovisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, como UG NÃO PARTICIPANTE, do Pregão 90001/2025 UASG 783602 , nas especificações e quantitativos abaixo:

27.614.808/0001-15 - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
248	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	EMB	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
TOTAL					R\$ 1.925,00

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo

██
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 27/06/2025, às 09:28 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Tvj3-IPGz-7FOE-DIaD

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Número:	00008/2025																												
Situação:	Ativa																												
Unidade gerenciadora da ata:	783602 - EAMPE																												
Tipo UASG:	Não participante																												
Vigência inicial:	05/05/2025																												
Vigência final:	30/04/2026																												
Número da compra/Ano:	90001/2025																												
Número do processo:	63133.000020/2025-51																												
Data da assinatura:	30/04/2025																												
Valor total:	R\$ 83.605,50																												
Autoridades:																													
Modalidade da compra:	05 - Pregão																												
Compra centralizada:	Não																												
Unidade participante:	<table><thead><tr><th>Código</th><th>UASG</th><th>Tipo</th></tr></thead><tbody><tr><td>783602</td><td>EAMPE</td><td>Gerenciadora</td></tr><tr><td>160084</td><td>CMR</td><td>Participante</td></tr><tr><td>160195</td><td>CMDO CMNE</td><td>Participante</td></tr><tr><td>783340</td><td>CPPE</td><td>Participante</td></tr><tr><td>783702</td><td>HNRE</td><td>Participante</td></tr><tr><td>160179</td><td>3º CGEO</td><td>Não participante</td></tr></tbody></table>			Código	UASG	Tipo	783602	EAMPE	Gerenciadora	160084	CMR	Participante	160195	CMDO CMNE	Participante	783340	CPPE	Participante	783702	HNRE	Participante	160179	3º CGEO	Não participante					
Código	UASG	Tipo																											
783602	EAMPE	Gerenciadora																											
160084	CMR	Participante																											
160195	CMDO CMNE	Participante																											
783340	CPPE	Participante																											
783702	HNRE	Participante																											
160179	3º CGEO	Não participante																											
Item da ata:	<table><thead><tr><th>CNPJ</th><th>Fornecedor (Classificação)</th><th>Número</th><th>Item</th><th>Quantidade Registrada</th><th>Valor unitário</th><th>Valor total</th><th>Qtd. limte adesão</th><th>Qtd. limte adesão informada na compra</th><th>Aceita adesão</th></tr></thead><tbody><tr><td>27.614.808/0001-15</td><td>CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS (001)</td><td>00248</td><td>ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL</td><td>15.201.00000</td><td>5,5000</td><td>83.605,5000</td><td>30402</td><td>30402</td><td>Sim</td></tr></tbody></table>									CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão	27.614.808/0001-15	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS (001)	00248	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	15.201.00000	5,5000	83.605,5000	30402	30402	Sim
CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão																				
27.614.808/0001-15	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS (001)	00248	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	15.201.00000	5,5000	83.605,5000	30402	30402	Sim																				
Data da criação da ata:	05/05/2025, 11:24																												
Histórico da ata:	<table><thead><tr><th>Situação</th><th>Data/hora</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ata Inicial</td><td>05/05/2025 11:24</td></tr></tbody></table>									Situação	Data/hora	Ata Inicial	05/05/2025 11:24																
Situação	Data/hora																												
Ata Inicial	05/05/2025 11:24																												
Ações																													



CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS

OFÍCIO DE ACEITE DE ADESÃO

À APROVISIONAMENTO 30 CGEO

À empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS**, inscrita no CNPJ N.º 27.614.808/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr^a [REDACTED] Benjamin, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-PE e do CPF nº [REDACTED], vem por meio desse ofício, realizar o aceite da ADESÃO da ATA do pregão eletrônico: 90001/2025, volume de 350 (Trezentos e cinquenta) águas, com o valor unitário de R\$ 5,50 (Cinco e cinquenta).

Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2024.

[REDACTED]
[REDACTED]
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

[REDACTED]

CNPJ: 27.614.808/0001-15

R JAIME RAMIRO COSTA, nº 75 - IMBIRIBEIRA - CEP: 51.030-760 - RECIFE- PE Telefone:
(81) 3341-5102 / (81) 98871-2500, E-mail: comercial@dafontedistribuidora.com.br.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

QUADROS DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais descartáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	VALORES	PREGÃO
248	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 5,50	90001/2025 - 783602
		A P DA SILVA CARLOS	R\$ 5,80	90006/2025 - 153165
		CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 5,85	90165/2024 - 290002
103	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE ETXXV, ENZI-, SABOR	49.339.000/0001-00 - MEV COMERCIO LTDA	R\$ 104,50	90001/2025 - 783602

	NATURAL, APLICAÇÃO PÃO FRANCÊS	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 106,71	90001/2024 - 160435
		COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 110,50	90006/2024 - 158320

A contratação terá como base o **menor valor**, tendo em vista o princípio da economicidade, conforme o **art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/2021**.

Quartel em Olinda-PE, 25 de junho de 2025.

Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO

27/02/25 16:10

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402646

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$6,00.22D.06M.191H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP31431,47;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1983,80;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	143.068,73

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 18Fev25 13:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – 3º CGEO

A MEV COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Rua Domingos Teotônio, nº 103, bairro Centro, inscrita no CNPJ 49.339.000/0001-00, autoriza a esta Unidade Gestora a adesão do item discriminado abaixo contidos nas ATAS de SRP do Pregão nº 90001/2025 da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, especificadas:

ATA	UASG	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
19/2025	783602	103	MISTURA PRONTA P/ PÃO SACO 25kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes	150	Saca 25Kg	104,50	15.675,00
TOTAL (R\$)							15.675,00

*Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 25 de junho de 2025


Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

1. Introdução

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão realizado pela Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas operacionais e administrativas desta unidade.

2. Fundamentação Legal

A adesão à Ata de Registro de Preços está respaldada pelo Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, permitindo que órgãos ou entidades não participantes do certame original possam usufruir dos benefícios da ata, desde que haja previsão no edital e anuência do órgão gerenciador.

3. Justificativa

A adesão à referida ata justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Eficiência Administrativa:** Dispensa a necessidade de abertura de um novo processo licitatório, reduzindo trâmites burocráticos e custos operacionais.
- **Economicidade:** A aquisição por meio da ata permite usufruir de valores obtidos por meio de um processo licitatório competitivo, garantindo melhor custo-benefício.
- **Celeridade na Aquisição:** A adesão possibilita a obtenção rápida dos gêneros necessários, assegurando a continuidade das atividades.
- **Atendimento à Demanda:** A aquisição dos gêneros se faz necessária para suprir as necessidades operacionais e logísticas da unidade, garantindo o adequado funcionamento das preparações de cozinha.

4. Conclusão

Diante do exposto, considerando a economicidade, eficiência administrativa e necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios é plenamente justificável a adesão à Ata de Registro de Preços da Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.

Solicita-se, portanto, a devida autorização para a adesão e subsequente aquisição dos materiais necessários.

Quartel em Olinda-PE, 25 de Junho de 2025.

Respondendo pelo OD do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar 29-2025** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos 27-2025**, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento**, visando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Quartel em Olinda-PE,


Respondendo pelo OD do 3º CGEO

Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	30/12/2025 00:00	160179	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação da tropa.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação tem por finalidade justificar a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades diárias do rancho do quartel, responsável pelo preparo e fornecimento das refeições aos militares da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL Unidade de fornecimento: Garrafão	350,00	5,50	1.925,00
2	Produtos De Panificação E Cereais	Farinha De Trigo	grupo: industrial, ingrediente adicional: sem fermento, tipo: tipo 1, especial Unidade de fornecimento: Embalagem	150,00	104,50	15.675,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ch do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Documento de participação em Carona.		23/06/2025 16:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 29/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Aproveitamento do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aproveitamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aproveitamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico; Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aproveitamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades: Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata. Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.600,00

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 17.600,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao Quantitativo de Rancho, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição gerará resíduos alimentícios para o 3º Centro de Geoinformação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois não há impedimentos legais e há recursos para tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Setor de Aprovisionamento



Chefe da SALC

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

27/2025

Responsável pela Edição

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição gêneros alimentícios.

Data de Criação

23/06/2025 16:05

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
------	--	---	--------------	---------------	-------	--

Impactos

1 O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.

Ações Preventivas

P-01 Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	
------	----------------------------------	--	--------------	---------------	------	--

Impactos

1 O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.

Ações Preventivas

P-01 Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
------	-------------------	--	--------------------	------------	-------	--

Impactos

1 O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, "forçar" um remanejamento no planejamento dos setores de provisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.

Ações Preventivas

P-01 Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial. Responsável:

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato



Chefe do Setor de Aprovisionamento.



Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 247-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de julho de 2025.

Assunto: certidão do fiscal administrativo.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição de material de consumo, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.


Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 02/07/2025, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: o+9N-Zyrj-QyiV-crMm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 515-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de julho de 2025.

Assunto: despacho do ordenador de despesas.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a aquisição de material de consumo, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. A SALC proceda com o empenho, logo após a tesouraria com a liquidação e pagamento.
3. Demais interessados tomem ciência do processo.

Respondendo pelo Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **[REDACTED]**, em 02/07/2025, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YhYN-d8zL-baWJ-GSbZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 593-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de julho de 2025.

Assunto: Juntada de anexo de consulta ao processo

Anexos:

- [1\) consulta_credora_1751996837549.pdf](#)
- [2\) ConsultaConsolidada_27614808000115_8-7-2025-1.pdf](#)
- [3\) consultarSituacaoFornecedor_27614808000115_2025-07-08.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa, Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 08/07/2025, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b0im-IX1y-8dZ7-qCcW



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 08/07/2025, 14:47

Parâmetros: CNPJ: 27.614.808/0001-15

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 14:47:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS**
CNPJ: **27.614.808/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.614.808/0001-15 DUNS®: 918869966
Razão Social: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS
Nome Fantasia: DA FONTE AGUAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2025
Receita Municipal	Validade:	04/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Emitido em: 08/07/2025 14:53

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1